



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 129/2023

Tamarana, 14 de dezembro de 2023.

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para informar que a Polícia Militar é de exclusiva responsabilidade do Estado do Paraná. Assim sendo, não compete ao Executivo Municipal definir quais serão os turnos e lotações do Órgão.

Assim, cabe à Câmara Municipal, além do Executivo, solicitar explicações, sobre a situação apresentada, ao Comando Geral da Polícia Militar, visando cumprir com seu dever de representação da população do município.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
Camilla Ramos Pitelli  
Procuradora-Geral do Município

OAB/PR nº 59.698